



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
L. n°	Rub.
082	m

DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR ATO DA MESA N° 001/2023

“Declara a extinção do mandato de Vereador do Senhor LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA, e dá outras providências. “

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

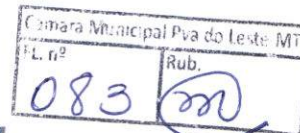
CONSIDERANDO o recebimento de Ofício da Justiça Eleitoral (Ofício n° 21/2023 46° ZE de Rondonópolis), assinado em 27/03/2023 de ordem da Juíza Aline Luciano Ribeiro Quinto Bissoni, com jurisdição na Comarca de Rondonópolis, comunicando ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a decisão referente a condenação criminal transitada em julgado referente ao réu Luiz Carlos Magalhães Silva (Ação Penal Eleitoral n° 43-30.2013.6.11.0045), na qual suspendeu seus direitos políticos, enquanto durarem os efeitos da decisão, a fim de que a Casa Legislativa tome as providências cabíveis de sua alçada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato de Vereador do Senhor **LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA**, em cumprimento ao disposto no artigo 20, §3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 70, §2º do Regimento Interno, bem como declarada a vacância do cargo de Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Art. 2º Caberá ao Presidente da Câmara dar ciência deste Ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão subsequente, fazendo constar da Ata a declaração da extinção do mandato e a convocação imediata do novo Vereador eleito, na forma da lei.

Art. 3º Publique-se e comunique-se ao Juízo da 40ª Zona Eleitoral, com jurisdição nesta Comarca de Primavera do Leste-MT, a fim de que informe o suplente para assumir a vaga.

Art. 4º Este Ato entra em vigor após a sua publicação, devendo ser lido em plenário.

Primavera do Leste-MT, 31 de março de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

2º Vice Presidente

LUIS PEREIRA COSTA

2º Secretário

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

1º Secretário

VANESSA AMUI DE MELLO

3º Secretária